

1. Proponente			
Razão Social Nome JULIANA CARVALHO MOTA			
C.N.P.J. CPF 755.167.993-68		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço RUA RÉPÚBLICA DO LÍBANO			Nº 941
Bairro MEIRELES	Cidade FORTALEZA	Estado CEARÁ	CEP 60.160-140
Telefone (85) 99957.2690	Fax	Web site	E-mail jumota13@hotmail.com
2. Projeto			
Nome do Projeto PROJETO DE MELHORIA HABITACIONAL			
Período de Realização 10/07/2020 a 30/11/2020	Local de Realização COMUNIDADE DO DENDÊ – BAIRRO EDSON QUEIRÓS		
<input checked="" type="checkbox"/> INÉDITO		<input type="checkbox"/> NÃO INÉDITO – CONTINUAÇÃO, NOVA VERSÃO, ETC.	
2.1. Representante Legal (Para PJ)			
Nome		RG nº	
Cargo		CPF nº	
E-mail	Celular	Telefone	
2.2. Responsável Técnico Pelo Projeto (Com quem o CAU/CE deve manter contato)			
Nome JULIANA CARVALHO MOTA		Cargo ARQUITETA E URBANISTA	
Telefone (85) 99957.2690	Celular (85) 99957.2690	E-mail jumota13@hotmail.com	
2.3. Valor do Projeto: R\$7.210,80 (sete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)			
3. Apresentação Sucinta do Proponente			
<p>Informar: 3.1. Motivo de interesse; 3.2. Principais atuações; 3.3. Se já trabalhou/estudou sobre o tema da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e/ou Habitação de Interesse Social – descrever brevemente</p> <p>A experiência da proponente inclui qualificação e trajetória profissional no projeto proposto. Formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela UFC em 2002 e com especializações em Conforto Ambiental (2002-2003), Instalações na Edificação (2007-2008) e Gerenciamento de Projetos (2012), todas na Universidade Politécnica de Catalunha.</p> <p>No ano de 2017, teve a oportunidade de fazer parte da equipe do Consórcio Cobrape-TPFE que desenvolve atividades do contrato de Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica à Secretaria das Cidades na Implantação do Projeto Dendê, no Município De Fortaleza, Ceará. O Projeto Dendê engloba a construção de 1080 unidades habitacionais, as obras de Urbanização e saneamento de toda a comunidade (aproximadamente 70 vias) do Dendê, a regularização fundiária e o trabalho social com as famílias beneficiadas. Dentro desse contexto, a atividade da proponente está relacionada à revisão e adequação do projeto de urbanização das 70 vias a fim de minimizar as afetações nos imóveis da área, projetos de acessibilidade, projetos de reparação da edificação (quando da sua afetação do imóvel) e projetos de banheiros.</p> <p>Como muitas das comunidades aqui na Cidade, a área é marcada pela autoconstrução com materiais de segunda ou terceira mão. Por isso, há imóveis frágeis e com problemas de salubridade. Após mais de dois anos trabalhando no Dendê, a proponente acredita que o conceito de acupuntura urbana pode ser estendido também ao imóvel, pois na comunidade a transição entre "público" e "privado" é bastante fluida. Além disso, acredita-se haver outros fatores que corroboram a ideia de que pequenas intervenções, quando feitas de forma participativa e coletiva, são capazes de gerar a melhoria de uma área mais abrangente: os problemas existentes no habitar são comuns a muitos dos imóveis da área; a autoconstrução geralmente envolve a coletividade, aumentando a capilaridade da solução adotada. Ações de Assistência Técnica de melhoria dos imóveis possuem um grande potencial de aderência na área.</p> <p>O interesse da proponente em participar do edital deve-se a vontade de implementar ações de Assistência Técnica direcionadas à melhoria da qualidade dos imóveis. Já que esta atividade não se encontra contemplada originalmente no Projeto Dendê da Secretaria das Cidades. Acredita-se que a adoção de soluções simples e replicáveis devem estar ao alcance de todos e contribuem no reconhecimento da profissão do Arquiteto.</p>			

4. Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para a Sociedade

Informar: 4.1. Em que consiste o projeto; 4.2. Objetivos (geral e específico) – destacar de forma clara e sucinta; 4.3. Como será estruturado; 4.4. Etapas de Execução; 4.5. Envolvimento de parceiros; 4.6. Justificar porque o CAU/CE deve apoiá-lo; 4.7. De que forma o projeto beneficiará a sociedade; 4.8. Qual a viabilidade de execução das obras para os projetos elaborados; 4.9. Outras informações relevantes

O projeto origina-se a partir da identificação da necessidade de implementar ações de Assistência Técnica direcionadas à melhoria da qualidade dos imóveis da região do Dendê, uma vez que esta demanda não foi contemplada, originalmente, no Projeto Dendê da Secretaria das Cidades qual a proponente esteve envolvida.

A proposta consiste em realizar melhorias habitacionais em 3 casas na comunidade do Dendê, no bairro Edson Queiróz. O objetivo é apresentar à comunidade soluções replicáveis de melhoria dos imóveis, aumentando a segurança e o conforto dos mesmos. Especificamente para as edificações que receberão o projeto, espera-se aumentar a segurança estrutural e de suas instalações, além dotar a residência de ambientes mais eficientes e confortáveis. O projeto engloba um diagnóstico das principais patologias construtivas da área e a solução proposta deverá servir também a imóveis que não sejam objetos de trabalho da presente proposta.

Durante o processo de escolha do beneficiário, além dos aspectos sociais e do imóvel, se dará preferência ao fato da família já ter intenção de reformar o imóvel. Todas as reuniões de projeto serão feitas em grupo onde os beneficiários tornam-se protagonistas do processo, buscamos produzir e coletivizar informação e conhecimento e contribuir para o fortalecimento de vínculos comunitários. Ademais disso, acreditamos que o projeto terá maior reverberação na comunidade se a execução iniciar logo após a finalização do projeto. Para tanto os proponentes farão uma oficina com orientações de técnicas construtivas a serem adotadas para a execução do projeto.

As etapas são as que seguem a continuação:

- Escolha do Beneficiário
- Levantamento do imóvel
- Elaboração de programa de necessidades
- Estudo preliminar de arquitetura (reforma)
- Desenvolvimento de projeto de arquitetura de reforma e projetos complementares
- Caderno de orientações construtivas

Durante a elaboração desta proposta já estabelecemos alguns parceiros para o desenvolvimento dos projetos. A continuação segue os principais e as ações previstas:

- Assistente Social Marcelo Rebouças: auxiliar na identificação do perfil dos possíveis beneficiários.
- Coletivo Dendê de Luta: auxiliar na difusão do conhecimento gerado na assessoria técnica proposta
- Engenheiro Civil Kleber Amado (CREA 346460): auxiliar no diagnóstico das soluções construtivas e nas soluções adotadas

A proponente tem um profundo conhecimento da área e estabeleceu parcerias que já atuam no território. As ações propostas visam promover a mobilização comunitária. Acredita-se que a proposta se adequa aos objetivos do edital e por isso tem potencial para ser apoiada pelo CAU.

5. Origem social das famílias abrangidas pelo Projeto

Informar: 5.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s); 5.2. Qual origem do banco de dados utilizado; 5.3. Quantidade de pessoas beneficiadas.

Os critérios de seleção das famílias a serem atendidas são:

- Renda (até 3 salários);
- Famílias comandadas por mulheres;
- Imóvel próprio (não alugado);
- Imóvel: térreo, entre 30 e 40m² com patologias estruturais graves; não possuir caixa d'água; não possuir fossa;
- Imóvel não ser afetado pelo Projeto de Urbanização do Dendê promovido pela Secretaria das Cidades;

O banco de dados utilizado é o cadastro da Secretaria das Cidades do Projeto Dendê.

3 Famílias deverão ser atendidas com a proposta, estima-se que 15 pessoas sejam diretamente beneficiadas.

6. Programação do Projeto


Informar: 6.1. A programação, incluindo as atividades previstas; 6.2. Etapas/Cronograma; 6.3. Local e condições de Execução; 6.4. Outras informações relevantes.

- Escolha do Beneficiário: Refinamento dos critérios junto aos colaboradores (equipe do social da COBRAPE, Coletivo Dendê de Luta e Engenheiro), visita às famílias, elaboração de acordo de colaboração com as famílias. Tempo estimado: 2 semanas
- Levantamento do imóvel: Medição do imóvel (atividade elaborada pela família com o apoio da equipe de projeto), Mapeamento das necessidades construtivas do imóvel (atividade a ser elaborada pela Arquiteta e Engenheiro) e desenho técnico do imóvel (atividade elaborada pela arquiteta). Tempo estimado: 2 semanas
- Elaboração de programa de necessidades: confecção de maquete de planta baixa (arquiteta) para que a família entenda melhor o que cabe e o que não cabe no espaço; elaboração conjunta do programa de necessidades (famílias e arquiteta). Tempo estimado: 1 semana
- Estudo preliminar de arquitetura (reforma): desenvolvimento de estudos da planta de layout através da maquete de planta baixa (família e arquiteta), elaboração de perspectivas da proposta (arquiteta): 4 semanas.
- Desenvolvimento de projeto de arquitetura de reforma e projetos complementares: Desenho de plantas técnicas (Planta de Locação, Planta baixa existente, Planta baixa da proposta de melhoria, com especificação de materiais, Elevações da proposta de melhoria, com especificações de materiais), elaboração de quantitativos. Atividades a serem desenvolvidas pelo arquiteto e engenheiro, excetuando-se a especificação de materiais que também terá a participação da família. Tempo estimado: 4 semanas.
- Caderno de orientações construtivas: elaboração de documento com descrições das principais técnicas construtivas (arquiteto e engenheiro), oficina prática para a apresentação das técnicas a serem aplicadas na reforma (arquiteta, engenheiro e Coletivo Dendê de Luta). Para a oficina o proponente disponibilizará todo o material necessário. Tempo estimado: 3 semanas.

As atividades ocorrerão em escritório próprio e na residência das famílias beneficiadas.

Ao final do processo o beneficiário receberá toda a documentação técnica elaborada pelo proponente.

11. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/CE)		
Originalidade/Inovação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital. 	2,5	
Clareza e coerência na apresentação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 	2,0	
Qualidade das contrapartidas	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE. 	1,5	
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos. 	1,5	
A relevância do projeto para a sociedade	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; • Viabilidade de execução das obras • Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais. 	2,5	
Total	10,00	

12. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/CE)	
Valor solicitado	
Valor Limite a ser Aprovado	
Valor aprovado	
14. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
15. Validade do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
16. Declaração De Regularidade Documental e Fiscal	
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/CE e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p style="text-align: center;"> _____</p>	